QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2024

QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E ENIO DIAS.

Por este instrumento de aditivo ao contrato de prestação de serviços que fazem entre si o MUNICÍPIO DE SINIMBU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.632/0001- 66, com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, cidade de Sinimbu - RS neste ato representado pela Prefeito Municipal pelo Prefeito Municipal Sr. WILSON MOLZ, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na localidade de Linha Primavera, 7105, neste Município, CPF nº 172720250-34, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO ou CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ENIO DIAS, CNPJ sob nº 29.748.840/0001-19, estabelecida na Localidade de Pinhal Santo Antônio, SN, zona rural na cidade de Sinimbu, RS, telefone (51) 3708-1268, e-mail eniodias88@gmail.com e luana@escritoriosinimbu.com.br representado neste ato por seu representante legal, Enio Dias, CPF 555.169.980-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o contido no processo de Pregão eletrônico n.º 008/2024, e com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, ajustam e acordam entre si o presente QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 072/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO AO OBJETO

Por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, expressa através do Memorando nº 259/2025, fica aditado ao objeto desta CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POR KM RODADO a quantidade de 4.675km, o que corresponde a 25% do montante licitado, conforme tabela abaixo:

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
2	LINHA 02: VEÍCULO COM DISPONIBILIDADE PARA 08 PASSAGEIROS ROTEIRO 01: Saída às 5:30 horas da EMEF Nossa Senhora de Fátima indo até o virador na cascalheira da Vila Rica, seguindo até a estrada geral indo até o antigo CTG na Entrada Moraes, em seguida vai para a Entrada Fritsch até o virador antes da cascalheira após retorna para a estrada geral da Linha Branca até a EMEF Nossa Senhora de Fátima. ROTEIRO 02: Saída às 11:30 horas da EMEF Nossa Senhora de Fátima seguindo para a estrada	KM	4.675	5,24	24.497,00

	geral da Linha Branca, entra na Entrada Fritsch até o virador antes da cascalheira, após vai para Entrada Moraes indo até o antigo CTG retorna para a geral e vai até a Vila Rica na cascalheira, após retorna até a EMEF Nossa Senhora de Fátima. ROTEIRO 03: Saída às 17:15 horas da EMEF Nossa Senhora de Fátima seguindo para a estrada geral da Linha Branca, entra na Entrada Fritsch até o virador antes da cascalheira, após vai para Entrada Moraes indo até o antigo CTG retorna para a geral e vai até a Vila Rica na cascalheira, após retorna até a EMEF Nossa Senhora de Fátima. Este roteiro ocorre apenas nas quartas-feiras, dia do contra turno das Escolas Emilio Alves Nunes de Herveiras e da EMEF Nossa Senhora de Fátima.				

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratados, quantitativos estimados na Cláusula Primeira, a CONTRATADA receberá o valor total de **R$ 24.497,00** (vinte quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais)

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, 18 de dezembro de 2025.

Município de Sinimbu/RS
Contratante

Enio Dias

Contratado

RAFAEL SCHULTZ
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF nº:	CPF nº:

Termo Aditivo redigido em conformidade com a Ordem de Serviço nº 004/2021.